PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 073/07.

Ibiúna 15 de junho de 2007.

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 073, desta data, que tem por o objetivo abrir um crédito suplementar no valor de R$ 12.463.000,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais), que será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/06/2007

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 320/2007
Recebido em 19 de 06 de 2007
Prazo vence em ___ de ___ de ___
Assinado por

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
IBIÚNA/SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ~~073.~~ 320/2007
DE 15 DE JUNHO DE 2007.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 19 DE 06 DE 2007
1º SECRETÁRIO
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turistica de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de R$ 12.463.000,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.122.0003.2003	Aplicações Diretas	R$ 920.000,00
	Total do Órgão	R$ 920.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.122.0004.2005	Aplicações Diretas	R$ 40.000,00
	Total do Órgão	R$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.128.0004.2007	Aplicações Diretas	R$ 300.000,00
	Total do Órgão	R$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DA ADMINISTAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 28.846.0000.0005	Aplicações Diretas	R$ 140.000,00
	Total do Órgão	R$ 140.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.129.0005.2009	Aplicações Diretas	R$ 195.000,00
	Total do Órgão	R$ 195.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.306.0006.2010	Aplicações Diretas	R$ 20.000,00
	Total do Órgão	R$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0006.2013	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
	Total do Órgão	R$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0006.2015	Aplicações Diretas	R$ 1.800.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.800.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.362.0006.2015	Aplicações Diretas	R$ 1.000.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.000.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 23.695.0006.2016	Aplicações Diretas	R$ 75.000,00
	Total do Órgão	R$ 75.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.05 – SECRETARIA DE ESPORTES

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 27.812.0008.2017	Aplicações Diretas	R$ 250.000,00
	Total do Órgão	R$ 250.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.06 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 15.451.0009.2018	*Aplicações Diretas*	*R$ 360.000,00*
	Total do Órgão	R$ 360.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.06 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 15.451.0009.2018	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
	Total do Órgão	R$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.07 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 08.244.0010.2024	Aplicações Diretas	R$ 120.000,00
	Total do Órgão	R$ 120.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 20.601.0011.2025	Aplicações Diretas	R$ 130.000,00
	Total do Órgão	R$ 130.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.09 – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 06.182.0012.2026	*Aplicações Diretas*	*R$ 680.000,00*
	Total do Órgão	R$ 680.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 18.541.0013.2027	Aplicações Diretas	R$ 65.000,00
	Total do Órgão	R$ 65.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.361.0007.2029	Aplicações Diretas	R$ 940.000,00
	Total do Órgão	R$ 940.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0007.2029	Aplicações Diretas	R$ 300.000,00
	Total do Órgão	R$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.361.0007.2030	Aplicações Diretas	R$1. 400.000,00
	Total do Órgão	R$1.400.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 10.301.0015.2031	Aplicações Diretas	R$ 1.300.000,00
	Total do Órgão	R$ 1.300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	*Especificação*	*Valor*
3.3.90.00 – 10.301.0015.2031	Aplicações Diretas	R$ 2.000.000,00
	Total do Órgão	*R$ 2.000.000,00*

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.14 – FUNDO MUNIC. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 08.243.0017.2033	Aplicações Diretas	R$ 28.000,00
	Total do Órgão	R$ 28.000,00
	Total Geral	**R$ 12.463.000,00**

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio Secar nº 034/2007

Ibiúna,SP, 15 de junho de 2007.

Ilmo Sr.
Secretario de Finanças
Braz Pecci

Honra-nos em cumprimentá-lo e, na oportunidade informar a Vossa Senhoria, que Secretaria de Arrecadação, esta efetuando cobrança amigável da Divida Ativa dos exercícios de 2002 a 2006 de I.P.T.U e I.S.S.Q.N., em duas etapas no valor total de R$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

Sendo do I.P.T.U, os exercícios de 2002 a 2006, num total de R$ 6.990.000,00 (seis milhões e novecentos e noventa mil reais).

E do I.S.S.Q.N-taxas, os exercícios de 2002 a 2006, num total de R$ 3.810.000,00 (três milhões e oitocentos de dez mil reais).

São estas as informações que entendo pertinente, colocando-me a disposição para quaisquer providencias que se façam necessárias.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada consideração e respeito.

Isabel Cristina A. Melo Domingues
Diretora de Tributos

Valter Barbosa de Moraes
Secretario de Arrecadação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 320/2007
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Lei nº. 320/2007 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois refere-se a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 12.463.000,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais) para as dotações 3.1.90.00 e 3.3.90.00 Aplicações Diretas das diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado no artigo 1º. do Projeto de Lei.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois a abertura do crédito corresponde aos recursos a serem provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme especificado no artigo 2º. da proposição.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, quanto as suas competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois a abertura do crédito suplementar é necessária para que as Secretarias Municipais possam atender as despesas do presente exercício com o funcionalismo público, e, com isso proporcionar a realização de serviços indispensáveis no dia a dia de toda a população Ibiunense.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DEJUNHO DE 2007.

FERNANDO VIEIRA BRANCO
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

JAMIL MARCICANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 313/2007

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de R$ 12.463.000,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.122.0003.2003	Aplicações Diretas.....	R$ 920.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 920.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.122.0004.2005	Aplicações Diretas.....	R$ 40.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 40.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.128.0004.2007	Aplicações Diretas.....	R$ 300.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 300.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 28.846.0000.0005	Aplicações Diretas.....	R$ 140.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 140.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 04.129.0005.2009	Aplicações Diretas.....	R$ 195.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 195.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.306.0006.2010	Aplicações Diretas.....	R$ 20.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 20.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0006.2013	Aplicações Diretas.....	R$ 200.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 200.000,00

Segue – fls. 02.

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0006.2015	Aplicações Diretas.....	R$ 1.800.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 1.800.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.362.0006.2015	Aplicações Diretas.....	R$ 1.000.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 1.000.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 23.695.0006.2016	Aplicações Diretas.....	R$ 75.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 75.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.05 – SECRETARIA DE ESPORTES

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 27.812.0008.2017	Aplicações Diretas.....	R$ 250.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 250.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.06 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 15.451.0009.2018	Aplicações Diretas.....	R$ 360.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 360.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.06 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 15.451.0009.2018	Aplicações Diretas.....	R$ 200.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 200.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.07 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 08.244.0010.2024	Aplicações Diretas.....	R$ 120.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 120.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 20.601.0011.2025	Aplicações Diretas.....	R$ 130.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 130.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.09 – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 06.182.0012.2026	Aplicações Diretas.....	R$ 680.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 680.000,00

Segue – fls. 03.

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 18.541.0013.2027	Aplicações Diretas.....	R$ 65.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 65.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.361.0007.2029	Aplicações Diretas.....	R$ 940.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 940.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 12.361.0007.2029	Aplicações Diretas.....	R$ 300.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 300.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.12 – FUNDO MUNICIPAL MANUT. E VALOR. DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 12.361.0007.2030	Aplicações Diretas.....	R$ 1.400.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 1.400.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 10.301.0015.2031	Aplicações Diretas.....	R$ 1.300.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 1.300.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.3.90.00 – 10.301.0015.2031	Aplicações Diretas.....	R$ 2.000.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 2.000.000,00

2 – PODER EXECUTIVO
02.01.14 – FUNDO MUNIC. DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Classificação Geral	Especificação	Valor
3.1.90.00 – 08.243.0017.2033	Aplicações Diretas.....	R$ 28.000,00
	Total do Órgão.....	R$ 28.000,00
	Total Geral.....	R$ 12.463.000,00

ARTIGO 2º – O valor do crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO

DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 349/2007

Ibiúna, 20 de junho de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 313/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 073, nesta Casa tramitou com o nº. 320/2007, que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar e dá outras providências.", aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

fl. 13

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 320/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 19 de junho de 2007 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2007 o Projeto de Lei nº. 320/2007 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 19 de junho de 2007.

Certifico ainda que na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 19 de junho de 2007 o Projeto de Lei nº. 320/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jamil Marcicano, e em virtude da aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 313/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 349/2007 da presente data.

Ibiúna, 20 de junho de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo